

Memorando n. 153/2020 – GEADM

Goiânia-GO, 30 de julho de 2020.

Ao Senhor
Izekson Jose da Silva
Diretor Geral

Assunto: **CANCELAMENTO DO PROCESSO DE COMPRAS**

Senhor Diretor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste, requerer a desconsideração do memorando nº 133/2020 e o cancelamento do processo de compras a seguir discriminado;

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 066/2020

OBJETO DO PROCESSO: COMPRA DE AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE.

O presente pedido justifica-se pelo fato de que a compra do produto acima citado não será possível através de processo, o qual será efetuado com pequena monta.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.


Fabiano Oliveira Duarte
Farmacêutico CRF - GO 5297
CREDEQ - Aparecida de Goiânia


DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo
CREDEQ – Aparecida de Goiânia


Izekson Jose da Silva
Diretor Geral
CREDEQ